

AO PREGOEIRO E À EQUIPE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL COTIPORÃ/RS.

Ref.: Pregão Presencial nº 0023/2024
Protocolo Administrativo nº 691/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR COMPLETA, COM HOSPITALIZAÇÃO EM QUARTO SEMIPRIVATIVO, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS E EXAMES COMPLEMENTARES, CONSULTAS MÉDICAS E TRATAMENTOS COMPLEMENTARES, DE ABRANGÊNCIA MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL, DIRETAMENTE E INDIRETAMENTE, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COTIPORÃ E SEUS DEPENDENTES.

ASSOCIAÇÃO DR. BARTHOLOMEU TACCHINI – PLANO DE SAÚDE TACCHIMED, pessoa jurídica de direito privado, com finalidade filantrópica, inscrita no CNPJ sob nº 87.547.444/0001-20, com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob o nº 34.255-6, com sede e foro na rua Dr. José Mário Mônaco, n.º 358, Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu Diretor Executivo, na condição de licitante, vem à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 023/2024** pelos seguintes fatos e fundamentos:

1 DA TEMPESTIVIDADE

A presente impugnação é tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido, conforme prevê o edital – item 18.1, é de 03(três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimentos das propostas.

Considerando o prazo legal para apresentação da presente impugnação, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que a data para recebimento dos documentos de habilitação e da proposta de preço está aprazada para 27 de agosto de 2024, razão pela qual deve conhecer e julgar a presente impugnação.

2 FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO

Ao analisarmos o Edital Licitação do pregão Presencial nº 023/2024, verifica-se que alguns valores de participação divergem no decorrer da descrição do objeto. Vejamos:

Página 1 de 4

Tabela item 1.1	Divergência
Sessões com nutricionista: R\$ 39,20	Item 1.7.10 Atendimento com nutricionista: Participação R\$ 35,00
Sessões de fonoaudiologia: R\$ 39,20	Item 1.7.11 Atendimento com fonoaudiologia: Participação R\$ 35,00
Sessões de psicologia: R\$ 39,20	Item 1.7.9 Psicoterapia: Participação de R\$35,00
Fisioterapias: R\$ 35,00 na 1ª avaliação	Item 1.7.5 fisioterapia: R\$ 39,20 na 1ª avaliação
Exames convencionais: até o valor de R\$ 67,50	Item 1.7.2 Exames convencionais classificados em tabela acima de R\$ 75,60

Dessa forma, tendo em vista que a participação em consulta e demais serviços deve ser descrita na proposta de preço, requer-se esclarecimentos a respeito da divergência do valor da participação devida nos atendimentos psicológico, nutricional e fonoaudiólogo, bem como, o valor de referência para os exames convencionais.

3. SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA PREGÃO ELETRÔNICO

Como é de conhecimento geral, devido aos desastres naturais ocorridos no Rio Grande do Sul em maio de 2024, as condições das rodovias foram severamente comprometidas, o que impossibilita a locomoção adequada da licitante Associação Dr. Bartholomeu Tacchini para cumprir o horário previsto no edital.

A precariedade das rodovias, devido à magnitude dos desastres naturais, torna a locomoção incerta e precária, prejudicando a participação no pregão presencial conforme os requisitos do edital.

Atualmente, as duas possibilidades de trajetos entre Bento Gonçalves e Cotiporã contam com dificuldades de acesso:

- 1) Bento Gonçalves – Veranópolis – Cotiporã: O perímetro situado entre o km 185 e o km 202, que liga os dois municípios da Serra das Antas, foi amplamente afetado pelas chuvas do fim de abril e decorrer de maio. Após dois meses totalmente bloqueada, recebendo serviços emergenciais de sustentação de encostas e reconstrução de pavimento, a estrada voltou a receber o tráfego de veículo parcialmente através do sistema comboio, que consiste em uma fila de veículos seguir um automóvel identificado do DNIT. Enquanto a passagem de carros em um sentido da pista é liberada, os outros que estão no sentido contrário precisam aguardar. O primeiro horário de abertura do trânsito é das 8h às

Página 2 de 4

8h30min, no sentido Bento-Veranópolis, tornando-se impossível que o representante legal da licitante Associação Dr. Bartholomeu Tacchini compareça ao pregão presencial agendado para às 9h da manhã.

- 2) Bento Gonçalves – Santa Barbara – Cotiporã: A segunda opção de trajeto foi igualmente afetada pelos desastres naturais, sendo que a estrutura da ponte que ligava Bento Gonçalves à Santa Barbara foi derrubada pela força das enchentes e hoje o único meio de travessia do rio é através de uma balsa, que possui horário limitado de funcionamento, iniciando apenas às 07h da manhã. Importante frisar que o funcionamento da balsa pode ser afetado por condições climáticas, não havendo garantia de passagem.

Diante da dificuldade de deslocamento que a licitante Associação Dr. Bartholomeu Tacchini pode ter, em decorrência da limitada infraestrutura atual das rodovias que fazem parte do trajeto necessário para chegar ao município de Cotiporã, inclusive sem garantia de que seja possível realizar o trajeto no dia agendado para o Pregão Presencial, se torna impreterível a necessidade de alteração da modalidade de Pregão Presencial para Pregão Eletrônico.

Importante destacar que a alteração da modalidade para pregão eletrônico em nada prejudica demais licitantes participantes, ao contrário, o formato eletrônico se mostra o mais ágil e eficaz tanto para a administração pública como para as licitantes. Esta mudança permitirá que todas as empresas, independentemente das condições logísticas, possam participar de forma justa e equitativa, proporcionando um ambiente de concorrência mais equilibrado e eficiente.

Considerando essas circunstâncias excepcionais, solicitamos a reconsideração da modalidade de pregão presencial para pregão eletrônico. Não sendo acatada solicitação de alteração da modalidade para pregão eletrônico, subsidiariamente, requer a alteração do horário de início da sessão, que conforme exposto, a licitante Associação Dr. Bartholomeu Tacchini é amplamente prejudicada para cumprimento, tornando-se minimamente mais viável que o início da sessão acontece na primeira hora do turno da tarde.

4 DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer-se o recebimento da petição e o acolhimento da presente IMPUGNAÇÃO, objetivando-se a retificação do edital para que:

- a) esclarecimentos a respeito da divergência do valor da participação devida nos atendimentos psicológico, nutricional e fonoaudiólogo, bem como, o valor de referência para os exames convencionais;

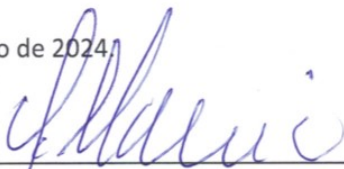
Página 3 de 4



- b) substituição da modalidade para Pregão Eletrônico, a fim de atender às necessidades emergenciais e garantir a integridade do processo licitatório;
- c) subsidiariamente, pela alteração do horário de início da sessão, sendo preferível pelo turno da tarde.

Nestes termos, pede deferimento.

Bento Gonçalves/RS, 21 de agosto de 2024.



Associação Dr. Bartholomeu Tacchini
Hilton Roese Mancio
Diretor Executivo